

Indicação nº __49__ /2019
Assunto: Reivindicação
Autora: Suzana Modesto

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):


A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade do cumprimento do Estatuto do Idoso, nas consultas especializadas e pré-agendadas, concedendo um percentual permanente ao idoso (evidentemente, de acordo com o número de vagas oferecido).

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que não é caráter emergencial, pré-agendado e direcionado ao especialista, nada mais coerente do que priorizar o idoso acima de 60 anos de idade, levando-se em conta sua fragilidade em razão da doença e da cronologia de vida.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.


Suzana Modesto
Vereadora

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
08 / 04 / 2019
Presidente